



T **Corpos Femininos: Controle, Vigilância e Resistência na voz de Elza Soares**

Female Bodies: Control, Surveillance, and Resistance in the Voice of Elza Soares

Fabiana de Lacerda Vilaço

Docente, Instituto Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Doutorado em Letras, Universidade de São Paulo

 fabiana.vilaco@ifsp.edu.br

 <https://orcid.org/0000-0003-2555-0079>

Rosangela Lima dos Santos

Discente, Instituto Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Especialização em Educação em Direitos Humanos, Instituto Federal de Santa Catarina

 rosangella.turismo@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0008-6815-9807>



< volume 4 • número 9 (2026) >



COMO CITAR

Vilaço, F. L., & Santos, R. L. (2026). Corpos Femininos: Controle, Vigilância e Resistência na voz de Elza Soares. *Revista Interdisciplinar em Estudos de Linguagem*, 4(9), 22-36.
<https://doi.org/10.67204/riel.v4i9.2932>

R **RESUMO**

Este artigo discute o controle e a vigilância social, política e simbólica dos corpos femininos ao longo da história, evidenciando como estruturas patriarcais, religiosas, médicas, estatais e midiáticas moldaram e continuam a moldar a experiência das mulheres por meio de práticas discursivas legitimadoras da dominação. Nossa análise parte do lugar feminino, articulando vivências pessoais e coletivas como base para compreender como a linguagem opera na produção e na naturalização dessas formas de controle. Inicialmente, abordamos as raízes históricas do disciplinamento dos corpos, incluindo a atuação da Igreja, da medicina e do Estado na construção da mulher como corpo submisso e vigiado. Em seguida, discutimos o disciplinamento contemporâneo, no qual padrões de beleza, redes sociais, cultura do consumo e medicalização configuram novas formas de vigilância simbólica e digital, mediadas por discursos normativos. O estudo também ressalta a relação entre a violação da autonomia corporal e a necessidade de uma abordagem interseccional para compreender as múltiplas formas de opressão. Por fim, destacamos a resistência feminista, com ênfase na música e na performance de Elza Soares, compreendidas como práticas discursivas que transformam o corpo em território de denúncia, identidade e insurgência contra o patriarcado.



Palavras-chave: Vigilância, Patriarcado, Resistência, Elza Soares.

A **ABSTRACT**

This article discusses the social, political, and symbolic control and surveillance of female bodies throughout history, highlighting how patriarchal, religious, medical, state, and media structures have shaped and continue to shape women's experiences through discursive practices that legitimize domination. Our analysis is grounded in a female standpoint, articulating personal and collective experiences as a basis for understanding how language operates in the production and naturalization of these forms of control. Initially, we address the historical roots of bodily discipline, including the role of the Church, medicine, and the State in constructing women as submissive and surveilled bodies. We then examine contemporary forms of discipline, in which beauty standards, social media, consumer culture, and medicalization configure new forms of symbolic and digital surveillance, mediated by normative discourses. The study also emphasizes the relationship between the violation of bodily autonomy and the need for an intersectional approach to understand multiple forms of oppression. Finally, we highlight feminist resistance, with emphasis on the music and performance of Elza Soares, understood as discursive practices that transform the body into a territory of denunciation, identity, and insurgency against patriarchy.



Keywords: Surveillance, Patriarchy, Resistance, Elza Soares.

Introdução

Escrevemos a partir do nosso lugar de fala enquanto mulheres, o que implica reconhecer que nossa trajetória pessoal e intelectual é atravessada por experiências de vigilância, silenciamento e resistência em uma sociedade estruturada pelo patriarcado. Vivemos sob um sistema que insiste em regular nossos corpos, nossas escolhas e nossa liberdade, o que significa enfrentar, cotidianamente, mecanismos de controle social, político e simbólico que sustentam desigualdades historicamente consolidadas. Esses mecanismos, muitas vezes naturalizados, manifestam-se tanto em práticas institucionais quanto em discursos que reiteram a objetificação e a subordinação das mulheres.

Ao assumirmos essa perspectiva, não buscamos apenas de expor vivências individuais, mas de evidenciar como elas se articulam a uma realidade coletiva compartilhada por inúmeras mulheres que têm seus corpos e vozes constantemente vigiados, regulados e moldados. Procuramos compreender o lugar da mulher em uma estrutura social patriarcal que se consolida e se perpetua por meio de relações de poder que incidem sobre o corpo, a moralidade, a sexualidade e a própria possibilidade de fala. Assim, mais do que experiências isoladas, estão em jogo vivências coletivas que atravessam diferentes gerações de mulheres.

Nesse sentido, ao problematizarmos esse contexto, buscamos refletir sobre os mecanismos históricos e contemporâneos de controle que regulam a vida das mulheres, bem como sobre as estratégias de resistência e de ressignificação de suas vozes no espaço social. Tal reflexão contribui para a desconstrução de narrativas de dominação historicamente legitimadas, evidenciando o corpo feminino como campo de disputa simbólica e política.

Além disso, a abordagem que adotamos possibilita articular reflexões oriundas dos campos da filosofia, da sociologia e da literatura, reconhecendo a arte e a linguagem como formas legítimas de produção de conhecimento e como instrumentos de resistência social.

A relevância desta investigação reside no reconhecimento de que a incorporação da perspectiva feminina amplia o debate sobre gênero e poder, ao valorizar a experiência como elemento fundamental para a construção do conhecimento e para a transformação social. Ao analisarmos os processos de vigilância e de controle impostos às mulheres, buscamos não apenas compreender como tais práticas se consolidaram historicamente, mas também apontar caminhos para sua problematização e desconstrução, em favor de uma sociedade mais igualitária e plural.

Diante disso, a questão que orienta esta pesquisa consiste em compreendermos de que modo os mecanismos de controle e vigilância operam na sustentação do patriarcado e de que maneira a voz feminina pode se constituir como forma de resistência e reconfiguração simbólica.

Metodologia

O artigo fundamenta-se em uma abordagem qualitativa de natureza interpretativa, ancorada nos estudos de gênero, cuja perspectiva simbólica possibilita a compreensão dos

significados, das ideologias e das práticas discursivas presentes nas composições musicais de Elza Soares. Nessas produções, evidenciam-se enunciados de resistência e de contestação aos dispositivos de controle patriarcal e às estruturas históricas de opressão que incidem sobre o corpo e a voz feminina.

O *corpus* da investigação é composto por canções pertencentes aos álbuns Deus é Mulher (2018) e O Tempo da Intolerância (2023), ambos representativos da fase mais politicamente engajada e autorreflexiva da trajetória artística de Elza Soares. As músicas selecionadas foram: “Feminelza” e “O que se cala”, do álbum Deus é Mulher; e “Negão” e “Negra”, do álbum O Tempo da Intolerância. A escolha dessas obras justifica-se por abordarem, de forma contundente, as interseções entre gênero, raça, corpo e poder, articulando discursos de resistência e de afirmação simbólica.

Os critérios adotados para a constituição do *corpus* incluem adequação temática, priorizando letras que problematizam estruturas de dominação e desigualdades de gênero e raça; expressividade discursiva, com a seleção de canções que apresentam posicionamento político explícito e evidenciam práticas de denúncia e resistência; significatividade artística, contemplando músicas que sintetizam o engajamento político e social da fase final da carreira da artista; e acessibilidade documental, assegurando o uso de transcrições oficiais e fidedignas das letras, de modo a garantir a confiabilidade da análise.

A análise das canções será desenvolvida em etapas complementares, a saber: sistematização do material textual e verificação da fidelidade das fontes; identificação de unidades de sentido relacionadas a categorias analíticas como corpo, vigilância, resistência, identidade e liberdade; e articulação dessas unidades com o referencial teórico adotado, considerando o contexto histórico-social de produção das obras.

Diante disso, a questão que orienta nossa pesquisa consiste em compreender de que modo os mecanismos de controle e vigilância operam na sustentação do patriarcado e de que maneira a voz feminina pode se constituir como forma de resistência e reconfiguração simbólica.

Fundamentação Teórica

Historicamente, os corpos femininos foram submetidos a processos sistemáticos de controle e vigilância, intensificados com a consolidação das estruturas patriarcais. Instituições como a Igreja, o Estado e a medicina desempenharam papel central na construção da mulher como corpo submisso, disciplinado e vigiado, legitimando hierarquias de gênero por meio de discursos morais, científicos e jurídicos que naturalizam desigualdades e restringem a autonomia feminina.

Nesse contexto, as contribuições de Michel Foucault tornam-se fundamentais para a compreensão das formas contemporâneas de poder. Ao concebê-lo como difuso e capilar, o autor evidencia seu funcionamento por meio de dispositivos que regulam corpos, comportamentos e subjetividades. A noção de biopolítica, em especial, permite compreender como a vida passa a ser administrada por regimes normativos que produzem sujeitos ajustados às exigências sociais, reforçando práticas de vigilância e disciplinamento.

Simone de Beauvoir aprofunda essa reflexão ao demonstrar que a mulher foi historicamente construída como “Outro”, condição que sustenta sua exclusão simbólica, social e política. Tal construção reforça a naturalização da subordinação feminina e legitima relações de poder desiguais. Judith Butler, por sua vez, ao conceber o gênero como performatividade, contribui para compreender o corpo como espaço de repetição normativa, mas também como campo potencial de subversão das normas que regulam identidades e comportamentos.

A perspectiva interseccional, desenvolvida por autoras como Angela Davis e bell hooks, amplia essa análise ao evidenciar que gênero, raça e classe operam de forma indissociável, produzindo experiências corporais marcadas por opressões específicas, sobretudo no caso das mulheres negras. Nessa direção, a linguagem e as práticas artísticas configuram-se como campos estratégicos de resistência e reexistência, nos quais discursos hegemônicos podem ser questionados e ressignificados.

As Raízes Históricas do Controle dos Corpos Femininos

Que nada nos defina, que nada nos sujeite
Que a liberdade seja a nossa própria substância...

— Simone de Beauvoir

O controle dos corpos femininos tem origem em estruturas patriarcais que se consolidaram ao longo dos séculos, estabelecendo a mulher como sujeito subordinado e o corpo feminino como objeto de posse, reprodução e normatização. Desde as primeiras formas organizadas de sociedade, a mulher foi associada à natureza, à domesticidade e à passividade, enquanto o homem era vinculado à razão, à cultura e ao domínio. Essa divisão simbólica sustentou práticas concretas de dominação.

Segundo Simone de Beauvoir (2019), a mulher foi historicamente construída como não sujeito, isto é, como um ser relacional, cuja existência e valor são definidos em função do homem.

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado, que qualificam de feminino (v. 2, p. 11).

O corpo da mulher, nesse contexto, não pertence a ela, mas a uma estrutura simbólica que o utiliza para fins reprodutivos, familiares e políticos. A submissão do corpo feminino passou, portanto, a ser naturalizada como parte da ordem social.

Durante a Idade Média e a era moderna, a Igreja exerceu um papel central na regulação dos corpos femininos, especialmente por meio de doutrinas que associavam o corpo da mulher ao pecado, à tentação e à necessidade de vigilância moral. A sexualidade feminina era vista como perigosa e descontrolada, devendo ser rigidamente reprimida. A virgindade, o recato e a

obediência tornaram-se virtudes femininas exaltadas, enquanto qualquer desvio desses padrões era punido com ostracismo ou violência.

Silvia Federici (2023) nos capítulos 1 e 2, do livro *Calibã e a Bruxa*, descreve como durante a transição para o capitalismo, a caça às bruxas funcionou como um processo de disciplinamento dos corpos femininos, o corpo das mulheres foi a última fronteira do capitalismo. Como seria se a mulher entrasse em greve e não produzisse filhos? O capitalismo não resistiria sem a mão-de-obra.

Se não há controle sobre o corpo da mulher não há força de trabalho. Mulheres que fugiam à normatividade, parteiras, curandeiras, mulheres idosas ou sem filhos, eram perseguidas, torturadas e mortas. A repressão aos saberes e poderes femininos constituiu um marco no processo de subordinação corporal das mulheres, consolidando um regime de obediência e controle.

A partir do Iluminismo e da consolidação da medicina moderna e masculina, as parteiras sendo proibidas do acesso ao corpo feminino, que passou a ser analisado cientificamente, mas sob uma lógica de patologização e controle. A medicina classificava o corpo da mulher como instável, frágil, biológica e emocionalmente inferior. Diagnósticos como a histeria feminina, tornaram-se formas de deslegitimar a autonomia emocional e intelectual das mulheres.

Michel Foucault (2025), ao discutir acerca dos meios de controle e sua evolução, explica como os corpos passaram a ser disciplinados pelas instituições, sendo a medicina uma das principais formas de exercer controle social sob o pretexto de cuidado ou cura. No caso das mulheres, o corpo foi ainda mais rigidamente normatizado: regras sobre o parto, a sexualidade e a maternidade passaram a ser reguladas por homens médicos e legisladores.

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica (p. 144).

A medicina ginecológica e obstétrica, por exemplo, se constituiu como campos masculinos voltados à vigilância da sexualidade e da reprodução feminina. A mulher deixou de ser sujeito ativo de seu corpo para tornar-se objeto de intervenção técnica e institucional, evidenciando a violação contínua da autonomia feminina.

A atuação do Estado no controle dos corpos femininos se expressa historicamente por meio de legislações que regulam a sexualidade, a reprodução e a conduta das mulheres. Leis que restringem o acesso ao aborto, criminalizam comportamentos sexuais ou impõem padrões de maternidade compulsória são formas diretas de controle político do corpo feminino.

Os direitos sexuais e reprodutivos fazem parte do conjunto dos direitos humanos universais, e seu reconhecimento foi consolidado em documentos como a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a Plataforma de Ação de Pequim (1995). No entanto, a efetivação desses direitos encontra resistências significativas,

políticas, religiosas e culturais, que limitam o acesso das mulheres à autonomia sobre seus próprios corpos.

A criminalização do aborto, por exemplo, continua sendo uma das formas mais explícitas de controle estatal sobre o corpo feminino. Mesmo em países com legislações mais permissivas, as barreiras burocráticas, sociais e morais impõem limites ao exercício pleno da autonomia reprodutiva. Isso configura uma violação direta dos direitos à saúde, à privacidade e à liberdade de decisão das mulheres.

Além disso, há um descompasso entre as normas legais e a realidade vivida por muitas mulheres, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilização social, racial ou periférica. A seletividade do acesso aos direitos reprodutivos revela que o controle dos corpos femininos não afeta a todas da mesma forma, ele é profundamente atravessado por fatores como classe, raça e identidade de gênero.

A teoria da interseccionalidade, formulada por Kimberlé Crenshaw, permite compreender como múltiplas opressões se sobrepõem na experiência das mulheres marginalizadas. Mulheres negras, indígenas, trans, periféricas ou com deficiência enfrentam formas específicas e agravadas de controle corporal, muitas vezes ignoradas pelas legislações universais.

Quando se considera a interseccionalidade de gênero, raça e classe, percebe-se que a opressão se intensifica. Davis (2016) evidencia que mulheres negras sofrem tripla exploração: como mulheres, como trabalhadoras e como negras.

O clero e a imprensa de nosso país permanecem em silêncio diante dessas seguidas atrocidades, e a voz da minha raça, torturada e ultrajada dessa forma, é reprimida ou ignorada em qualquer lugar dos Estados Unidos onde ela se levante para exigir justiça (p. 120).

A interrupção compulsória da capacidade reprodutiva forçada de mulheres negras e indígenas, por exemplo, praticada historicamente em diversos países, inclusive no Brasil, demonstra como o controle reprodutivo se alia ao racismo estrutural. Da mesma forma, mulheres trans enfrentam obstáculos no acesso à saúde e são vítimas de constantes violências físicas e simbólicas por desafiam as normatividades corporais impostas pelo gênero.

O casamento, foi durante séculos uma instituição jurídica que legalizava o domínio do homem sobre o corpo da mulher. O direito de posse, a exclusividade sexual e até o controle do trabalho reprodutivo feminino foram garantidos por legislações que subjugavam as mulheres à autoridade masculina, seja do pai, seja do marido.

Foucault (2014), também contribui com a noção de poder disciplinar, que se infiltra nas instituições, como a escola, o hospital e a família, para normatizar comportamentos e garantir a conformidade com os padrões estabelecidos.

Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina (p. 135).

O corpo da mulher, por ser politicamente sensível e socialmente vigiado, tornou-se o principal alvo desse disciplinamento. A construção histórica do controle dos corpos femininos revela que esse processo não é casual, mas estrutural. As instituições religiosas, médicas e estatais agiram de forma coordenada, ainda que não intencionalmente, para definir o corpo da mulher como um território regulado, vigiado e subordinado. A naturalização dessas formas de dominação dificultou a percepção do corpo feminino como um espaço de liberdade e autonomia.

Essa base histórica permite compreender como os mecanismos contemporâneos de controle não são invenções recentes, mas atualizações de um sistema de dominação que atravessa os séculos.

Na sociedade contemporânea, os padrões estéticos operam como instrumentos sutis, mas poderosos, de controle simbólico dos corpos femininos. A imposição de um ideal de beleza marcado pela magreza, juventude, brancura e heterossexualidade, não apenas define o que é considerado belo, mas estabelece o que é aceitável, desejável e legítimo socialmente.

Segundo Naomi Wolf (2025), o padrão estético moderno funciona como uma forma de opressão silenciosa à medida em que as mulheres conquistaram espaços públicos e direitos civis, surgiu uma nova forma de vigilância, a exigência da beleza. A aparência física tornou-se um critério de valor, e a manutenção do corpo dentro dos parâmetros normativos passou a demandar tempo, dinheiro e sofrimento físico, o que contribui para o disciplinamento feminino, “beleza é um sistema monetário semelhante ao padrão-ouro. Como qualquer sistema, ele é determinado pela política e, na era moderna no mundo ocidental, consiste no último e melhor conjunto de crenças a manter intacto o domínio masculino” (p. 29).

A obsessão pelo corpo ideal cria uma cultura de vigilância interna e coletiva. As mulheres são ensinadas a monitorar continuamente seus corpos, pesos, peles, roupas e gestos, naturalizando uma lógica de autocensura e inadequação, o mito da beleza de fato sempre determina comportamento, não a aparência, “a competição entre as mulheres foi incorporada ao mito para promover a divisão entre elas. A juventude e (até recentemente) a virgindade são “belas” nas mulheres por representarem a ignorância sexual e a falta de experiência” (p. 31).

O controle, portanto, não precisa mais vir do Estado ou da Igreja, ele é reproduzido pelas próprias mulheres entre si, por meio de mecanismos simbólicos profundamente enraizados, “o mito da beleza não tem absolutamente nada a ver com as mulheres. Ele gira em torno das instituições masculinas e do poder institucional dos homens” (p. 31).

Com a ascensão das mídias sociais, o controle sobre os corpos femininos ganhou uma nova dimensão, a da vigilância digital. As redes, ao mesmo tempo que oferecem espaço para expressão, expõem as mulheres a julgamentos constantes, padrões irrealistas de vida e aparência, e a uma lógica performativa que exige corpos perfeitos e comportamentos normativos.

A lógica do “curtir”, “seguir” e “compartilhar” cria uma cultura baseada na visibilidade e na validação externa. Judith Butler (2023), ao falar da performatividade de gênero, ajuda a entender como as mulheres aprendem a atuar feminilidade dentro de moldes culturalmente esperados, “somos obrigados, em nossos corpos e em nossas mentes, a corresponder, traço por traço, à ideia de natureza que foi estabelecida para nós” (p. 201).

Nas redes sociais, isso se intensifica, há uma necessidade constante de performar beleza, juventude, produtividade e sensualidade dentro de limites aceitáveis, “na verdade, nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder” (Foucault, 2025, p. 237).

Além disso, o policiamento moral é constante, mulheres que expõem seus corpos são acusadas de vulgaridade; mulheres que não seguem os padrões são hostilizadas; e aquelas que se recusam a se enquadrar podem sofrer exclusão ou violência digital. A tecnologia, nesse sentido, torna-se mais uma ferramenta de vigilância, controle e punição simbólica, “um controle, uma vigilância, uma objetivação da sexualidade com uma perseguição dos corpos” (Foucault, 2025, p. 236).

A cultura do consumo é um dos principais aspectos de controle na contemporaneidade, pois no contexto capitalista o corpo feminino assume *status* de mercadoria, sendo moldado por padrões estéticos, comportamentais e de desempenho quase inatingíveis (Wolf, 2025; Federici, 2017). A indústria da moda, da publicidade, de cosméticos e a chamada moda fitness promovem uma constante vigilância sobre o corpo, estimulando práticas de aperfeiçoamento e correção da aparência. Nesse processo, o consumo não se limita a produtos materiais, mas envolve signos, representações e valores simbólicos, transformando o corpo em expressão de status, poder e desejo (Baudrillard, 2007).

Sendo assim, com o crescimento das redes sociais, o corpo passa a ser exibido como vitrine social, onde curtidas, seguidores e interações se convertem em capital simbólico (Bourdieu, 1987). Essa lógica reforça hierarquias sociais e estabelece normas de beleza e comportamento excludentes, penalizando indivíduos que não se enquadram nos padrões dominantes. A objetificação do corpo, portanto, não é apenas estética, mas profundamente política, sustentando desigualdades estruturais de gênero.

A pornografia, nesse contexto, exerce papel central como instrumento de reprodução das normas patriarcais e de mercantilização do corpo, consolidado no capitalismo, visto que constitui uma das indústrias mais lucrativas do mundo, ultrapassa para além do entretenimento adulto, moldando percepções sociais sobre o sexo, desejo e prazer, apresenta corpos femininos como objetos de satisfação visual e sexual masculina, naturaliza a desigualdade de gênero e reproduz práticas de violência simbólica, legitima estereótipos de dominação e desconsidera sua subjetividade e agência.

A indústria pornográfica integra-se à cultura de consumo e de massa, contribuindo para a desumanização e fragmentação do corpo feminino. Como observa Wolf (2025), o corpo é reduzido a partes, funções e imagens idealizadas, distantes da experiência real das mulheres. Essa lógica converte a sexualidade em mercadoria, subordinando o prazer e a autonomia feminina às demandas de consumo e de visualização masculina.

Além disso, a objetificação é amplificada pelas redes sociais, onde a performatividade e o corpo como imagem se tornam fundamentais para reconhecimento social (Butler, 2023). A superexposição e a avaliação constante transformam a experiência corporal em arena de vigilância, promovendo ansiedade, insatisfação e conformidade com padrões inatingíveis.

Nesse sentido, o consumo, a pornografia e a objetificação do corpo funcionam como dispositivos interconectados, que disciplinam corpos, normalizam hierarquias de gênero e mantêm relações desiguais de poder (Foucault, 1979; Federici, 2017).

Portanto, compreender a cultura do consumo e da pornografia como instrumentos de objetificação do corpo feminino implica reconhecer que essas práticas não são neutras: são mecanismos de controle simbólico, social e econômico, que limitam a autonomia das mulheres e reforçam estruturas patriarcais históricas, ao mesmo tempo em que oferecem resistência e possibilidades de ressignificação através da consciência e de movimentos feministas (hooks, 2023; Davis, 2016).

Diversos tratados e organismos internacionais reconhecem a importância de proteger a autonomia corporal das mulheres como um direito humano fundamental. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), ratificada por mais de 180 países, estabelece obrigações estatais para eliminar práticas discriminatórias e garantir igualdade de acesso à saúde, educação e participação social.

A CEDAW afirma que os Estados devem "tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher no campo dos cuidados de saúde, a fim de assegurar, em condições de igualdade entre homens e mulheres, o acesso a serviços de saúde, inclusive os relacionados ao planejamento familiar" (Art. 12).

Além disso, a ONU Mulheres tem destacado, em relatórios recentes, que o direito à autonomia corporal é central para o desenvolvimento sustentável e para a realização plena da igualdade de gênero. A organização aponta que a violação desse direito ocorre quando mulheres e meninas não podem tomar decisões livres e informadas sobre seus corpos, sexualidades e reprodução - seja por barreiras legais, culturais ou institucionais.

A autodeterminação sobre o próprio corpo corresponde ao direito de cada indivíduo de viver com dignidade, segurança e liberdade para tomar decisões sobre seu próprio corpo, sem coerção, discriminação ou violência. Trata-se de um princípio fundante dos direitos humanos, pois diz respeito à soberania individual, à autodeterminação e à integridade física e psíquica.

Marta Nussbaum (2000), com sua abordagem das capacidades, argumenta que a liberdade de escolha sobre o próprio corpo está entre as condições essenciais para uma vida plena. A ausência de liberdade corporal compromete não apenas a saúde das mulheres, mas também sua educação, sua inserção social, sua liberdade política e sua capacidade de autodeterminação.

Negar a autodeterminação corporal das mulheres é negar sua humanidade. Por isso, o controle e a vigilância simbólica, estética, jurídica e médica sobre os corpos femininos não são apenas práticas culturais, são violações dos direitos humanos fundamentais. Garantir o direito ao próprio corpo é garantir o direito à existência plena, livre e igualitária.

Ao analisar o controle dos corpos femininos sob a ótica dos direitos humanos, evidencia-se que essas práticas não apenas limitam liberdades individuais, mas configuram verdadeiros regimes de opressão institucionalizada. A autonomia corporal das mulheres, embora reconhecida em tratados internacionais, permanece fragilizada por legislações restritivas, violências simbólicas e desigualdades estruturais.

É necessário pensar a garantia das dignidades fundamentais a partir de paradigma feminista e interseccional, que reconheça a pluralidade das experiências corporais e o direito inalienável de cada mulher a decidir sobre sua existência.

A resistência ao controle dos corpos femininos atravessa as trajetórias do movimento feminista desde suas origens. Na primeira onda feminista, a luta pelo sufrágio e pela educação já incluía, de forma implícita, a reivindicação de um corpo livre das amarras legais e morais que submetiam as mulheres à autoridade masculina. Com o avanço das lutas, especialmente na segunda onda, a autonomia corporal passou a ocupar o centro das pautas feministas.

O lema "meu corpo, minhas regras" sintetiza essa reivindicação fundamental, a de que as mulheres tenham pleno poder de decisão sobre seus corpos, sua sexualidade e sua reprodução. A legalização do aborto, o acesso a métodos contraceptivos, a liberdade sexual, o direito ao prazer e a denúncia da violência sexual foram marcos importantes das lutas feministas ao longo do século XX.

As redes sociais, apesar de também funcionarem como dispositivos de controle e comparação, têm sido apropriadas estrategicamente por mulheres e coletivos feministas para difundir conhecimento, criar redes de apoio e visibilizar corpos marginalizados. Hashtags como #MeuCorpoMinhasRegras, #ParemDeNosMatar, #CorpoLivre, #FeminismoNegro e as Marchas das Vadias, viralizam discursos e denunciam violências institucionalizadas, ao mesmo tempo que promovem o fortalecimento individual e coletivo. Observa-se uma retomada ativa da disputa simbólica pelo corpo. A rua, o corpo e a internet tornam-se territórios de enfrentamento e de afirmação política.

A arte feminista tem sido uma das formas mais potentes de resistência ao controle simbólico dos corpos. Performances, exposições, fotografias e intervenções urbanas desestabilizam os discursos normativos ao apresentar o corpo feminino de forma autêntica, crítica e empoderada. O corpo deixa de ser apenas objeto de representação e se torna sujeito de denúncia e criação.

Além disso, o corpo feminino tem sido reapropriado como linguagem e ferramenta de expressão artística e comunitária. A performance, a dança, a arte visual, a fotografia e a poesia têm sido utilizadas por mulheres como formas de denúncia, ressignificação e visibilidade. Representantes como Elza Soares, Liniker, Jout Jout, Erika Hilton, Janelle Monáe, Conceição Evaristo, entre muitas outras, exploram o corpo como espaço de potência, de experimentação, contestação política, crítica social e criação de novas narrativas. O feminismo negro também tem recorrido à estética como forma de luta, resgatando a ancestralidade, a corporeidade e a resistência de mulheres negras em contextos marcados pela exclusão racial.

Os ambientes virtuais de interação e os espaços digitais de comunicação também têm sido utilizadas como meios de exposição consciente dos corpos, muitas vezes para romper com o ideal hegemônico de beleza, denunciar violências ou afirmar identidades dissidentes. A performance do corpo, nesse sentido, transforma-se em ferramenta de ruptura e de construção coletiva de sentido.

Análise

Nesse contexto, a escolha pela obra de Elza Soares ocupa lugar central nesta pesquisa. Suas canções, especialmente nos álbuns Deus é Mulher (2018) e O Tempo da Intolerância (2023), articulam discursos de resistência e afirmação política ao denunciar o patriarcado e o

racismo estrutural, ao mesmo tempo em que afirmam a identidade e a potência da mulher negra.

A voz de Elza constitui-se, assim, como um território insurgente, capaz de transformar a dor em denúncia e a opressão em resistência. Sua obra exemplifica como a arte pode reconfigurar narrativas e ampliar o debate sobre corpo, poder e liberdade, dando visibilidade às dores, lutas e enfrentamentos das mulheres, sobretudo das mulheres negras e periféricas.

Desse modo, suas canções ultrapassam o campo estético e se configuram como discursos de resistência e reconfiguração simbólica dos corpos femininos. A opção pela artista como referência justifica-se, portanto, pela potência de sua trajetória e de sua produção, que se inscrevem como um ato político e social, ao dialogar diretamente com a problemática investigada neste estudo e evidenciar como a música pode se constituir em instrumento de resistência e de afirmação de subjetividades.

Além disso, Elza Soares se tornou ícone de transformação e de ruptura, utilizando sua voz para expor desigualdades sociais e para afirmar que a mulher tem o direito de falar, de existir plenamente e de construir sua própria narrativa. Assim, trazer sua obra como referência é também reconhecer a função das expressões artísticas como espaços de luta e como meios de amplificação das vozes e experiências das mulheres em uma sociedade marcada pela vigilância e pelo controle.

Nesse sentido, o disco póstumo da artista negra e mulher Elza Soares, *No Tempo da Intolerância* (2023), evidencia a perspectiva estética e política proposta pela cantora por meio de sua música. A obra ilumina a análise de como o controle e a vigilância social, político e simbólico se manifesta e, ao mesmo tempo, é contestado. A escrita musical de Elza denuncia diversas opressões, ao mesmo tempo em que promove reexistência e resistência cultural. Nesse sentido, dialoga com Foucault, que destaca que o poder se exerce nos micros espaços, e não apenas por meio de leis formais. Além disso, a obra evidencia como raça, classe e gênero se entrelaçam na construção das desigualdades e vulnerabilidades sociais.

A faixa-título: *No tempo da Intolerância*, ressignifica a ideia ao utilizar o verso, “Se você quer um inimigo, é só falar o que pensa”. Essa citação, atribuída a Martin Luther King, é ressignificada por Elza como crítica à vigilância discursiva e moral que recai sobre as vozes femininas e negras. A canção evidencia como o poder se manifesta de forma capilarizada, controlando corpos e subjetividades, conceito que Foucault descreve como biopoder, um poder que “fabrica corpos dóceis” e regula comportamentos. Assim, ao transformar essa vigilância em denúncia poética, Elza transforma o espaço da arte em campo de resistência e visibilidade.

Elza ao cantar a música *Negão, Negra*, “Fala para o homem cordial e a sua falha engrenagem, meu corpo é livre com amor, cor e coragem”, trata de uma afirmação de negritude, desafiando a invisibilidade histórica, e traz essa comunidade para um lugar de resistência, tornando essa identidade uma ação política e não apenas de sobrevivência, rompendo com discursos normativos. A liberdade proclamada por Elza articula-se à noção de interseccionalidade formulada por Angela Davis (2016), segundo a qual raça, gênero e classe formam dimensões indissociáveis da opressão. O verso torna o corpo negro não apenas espaço de resistência, mas também lugar político de enunciação, conforme propõe bell hooks (2023),

que vê a fala das mulheres negras como um gesto de insurgência contra o silêncio imposto pelo racismo patriarcal.

Ainda em *Negão, Negra*, Elza reforça: “Respeite esse corpo, ele não lhe pertence, feminino corpo vai prevalecer”. Esse verso dialoga diretamente com a categoria foucaultiana de disciplina dos corpos e com a noção de reapropriação da subjetividade. O corpo negro feminino, tradicionalmente regulado pela moralidade e pela sexualidade heteronormativa, torna-se espaço de enfrentamento simbólico. A afirmação de que o corpo “vai prevalecer” expressa a superação da condição de não sujeito (Beauvoir, 2019), transformando a opressão em potência política.

Na faixa *Feminelza* (Deus é Mulher, 2018), a cantora afirma: “É que as fêmeas da espécie querem espaço para exercer o vasto potencial que nos foi tomado de ser”. Este verso desvela a luta contra a invisibilização e o confinamento social das mulheres. A crítica à negação do “potencial de ser” ecoa a análise existencial de Beauvoir (2019), para quem a mulher foi historicamente reduzida a uma alteridade subordinada. Ao se autodenominar “Feminelza”, a artista se reinscreve como sujeito político e simbólico, reivindicando sua própria identidade e subvertendo as normas de gênero discutidas por Butler (2023), que entende o gênero como uma performance social passível de resistência e reinvenção.

Por fim, na música “O Que Se Cala” (Deus é Mulher, 2018), os versos “Pra que explorar? / Pra que destruir? / Por que coagir? / Pra que abusar? / Pra nos oprimir?”, denunciam explicitamente os mecanismos de violência simbólica e estrutural que perpetuam o silenciamento feminino. A reiteração das perguntas transforma o silêncio em discurso, convertendo a dor coletiva em voz política. Tal movimento reflete o conceito de resistência discursiva em Foucault (1979), segundo o qual o poder gera suas próprias resistências. O silêncio, então, deixa de ser ausência para se tornar testemunho da opressão e afirmação da existência. Ao mesmo tempo, a canção evidencia a urgência da escuta das mulheres, em especial das mulheres negras, como propõe hooks (2023), para quem a voz feminina é um ato de libertação e cura.

Ao entoar esses versos, a artista denuncia o silenciamento imposto às mulheres ao longo da história, mas, ao mesmo tempo, evidencia que mesmo a tentativa de apagar suas vozes resulta em resistência e potência. A música revela que o silêncio não é ausência, mas presença marcada pela dor e pela luta, reforçando a necessidade de romper com as estruturas que negam às mulheres o direito de fala, de autonomia e de liberdade.

A partir dessas análises, percebe-se que Elza Soares articula em sua obra três dimensões fundamentais: o corpo como território político; a voz como instrumento de resistência; e a expressão estética como forma de enfrentamento das hierarquias sociais e simbólicas. Suas letras evidenciam o biopoder que controla corpos e subjetividades, mas, sobretudo, revelam o contrapoder da voz feminina e negra que se ergue contra a dominação. Assim, Elza transforma a dor em discurso e o discurso em ação política, configurando uma estética da resistência e da reexistência.

Em síntese, a obra musical de Elza Soares não apenas denuncia as opressões de gênero e raça, mas também reivindica o direito à fala, ao corpo e à vida plena, alinhando-se às perspectivas críticas de Foucault, Beauvoir, Davis e hooks. Sua produção musical reafirma que

o corpo feminino é simultaneamente alvo e agente de poder, constituindo-se como lócus de resistência e transformação social.

A partir de bell hooks (2023), compreendemos que um feminismo não interseccional tende a reproduzir as opressões que busca combater, enfatizando que a efetividade da justiça corporal depende do reconhecimento das desigualdades estruturais e das experiências específicas de mulheres negras, trans, indígenas e periféricas. Assim, práticas institucionais, políticas públicas e marcos jurídicos precisam ser revisados, de modo que essas mulheres deixem de ocupar posições periféricas e passem a ser centrais nas lutas por direitos.

A adoção dessa perspectiva implica também uma transformação profunda na concepção de corpo, tanto no plano legal quanto no plano simbólico e social. O corpo feminino não pode continuar sendo reduzido a funções reprodutivas, padrões estéticos normativos ou à sua utilidade social. É necessário afirmá-lo como espaço de existência, prazer, liberdade e expressão individual e coletiva (Beauvoir, 2019; Butler, 2024). A interseccionalidade, nesse contexto, não deve ser entendida apenas como exercício teórico, mas como prática capaz de garantir direitos, dignidade e autonomia, promovendo a transformação cultural e institucional necessária para efetivar a justiça corporal.

Em síntese, uma abordagem interseccional das garantias fundamentais possibilita compreender as diferentes formas de opressão que incidem sobre os corpos femininos e orientar políticas públicas, ações afirmativas e práticas jurídicas que reconheçam e valorizem a diversidade das experiências das mulheres. Trata-se, portanto, de uma estratégia indispensável para a construção de sociedades mais igualitárias, nas quais o corpo de cada mulher seja respeitado como espaço de liberdade, autonomia e expressão plena.

Considerações Finais

Concluimos que o controle dos corpos femininos não resulta de práticas isoladas, mas de uma rede histórica e estruturada de dominação, constantemente atualizada em diferentes contextos sociais. Se, no passado, a Igreja, o Estado e a medicina atuavam como instâncias de regulação, hoje esse papel é reproduzido por mecanismos simbólicos, estéticos, digitais e consumistas que naturalizam a vigilância e a objetificação da mulher.

Entretanto, onde há dominação, também há resistência. Observamos que movimentos feministas, produções artísticas e o ativismo político-cultural se configuram como espaços fundamentais de enfrentamento, denúncia e reexistência. Reconhecer a autonomia corporal como direito humano inalienável constitui passo indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.

Ao longo deste trabalho, buscamos demonstrar como os corpos femininos foram e continuam sendo alvo de processos históricos de vigilância e controle, atravessados por discursos médicos, jurídicos, religiosos, midiáticos e culturais. Compreendemos que o corpo da mulher foi transformado em território colonizado por forças de poder que regulam não apenas sua aparência e seu comportamento, mas também sua sexualidade, reprodução, afetividade e subjetividade.

A partir de uma abordagem interdisciplinar e interseccional, sustentada nas contribuições de Foucault, Butler, Federici, Davis e bell hooks, analisamos dispositivos que mantêm essa dominação, desde os mais explícitos, como leis restritivas sobre os direitos reprodutivos, até os mais sutis, como a imposição de padrões estéticos, a vigilância corporal e os processos de autorregulação internalizados.

Nesse percurso, a música de Elza Soares revela-se fundamental para compreender como a arte pode se constituir em espaço de resistência discursiva, no qual a voz feminina transforma dor em denúncia e silenciamento em enunciação política. Ao articular corpo, linguagem e identidade, suas canções contribuem para a reconfiguração simbólica dos corpos femininos, desestabilizando narrativas hegemônicas e afirmando outras possibilidades de existência.

Destacamos ainda a importância de compreender como gênero, raça e classe se entrelaçam produzindo experiências corporais distintas e desiguais, evidenciando que não existe um corpo feminino universal, mas vivências plurais atravessadas por múltiplos marcadores sociais. Neste contexto, a obra de Elza Soares emerge como símbolo de resistência e reexistência, transformando sua dor e voz em instrumento político de denúncia das múltiplas violências sofridas por mulheres, sobretudo mulheres negras, pobres e periféricas. Elza transforma a dor em arte e resistência, convertendo sua voz em instrumento de denúncia contra o machismo, o racismo e o patriarcado. Ao relacionar sua produção artística às reflexões de Angela Davis, compreende-se que a luta feminista e a luta antirracista não podem ser dissociadas, pois ambas revelam que a emancipação das mulheres depende da valorização de suas experiências concretas e da articulação coletiva contra sistemas estruturais de opressão. Assim como Davis, Elza faz de sua presença e de sua voz um megafone das mulheres historicamente silenciadas, ampliando os espaços de resistência e reafirmando o corpo feminino como lugar de potência, e não de submissão.

Para além das contribuições teóricas, as evidências obtidas demonstram a centralidade do corpo como território de direitos e de disputas sociais, tornando a análise do patriarcado, da interseccionalidade e da objetificação corporal instrumentos pedagógicos relevantes para a formação crítica dos estudantes. A articulação entre música e teoria feminista oferece exemplos concretos e mobilizadores de resistência, ao tornar visível a relação entre experiências individuais e coletivas e a luta pela garantia de direitos fundamentais.

Portanto, reafirmamos, que o corpo feminino não é apenas objeto de vigilância, mas um campo de disputa simbólica e material, no qual se expressam tanto as formas de opressão quanto os gestos de libertação. Libertar os corpos femininos da lógica do controle é condição indispensável para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa, plural, democrática e comprometida com os Direitos Humanos.

Inspiradas na perspectiva de Elza Soares, compreendemos que resistir é, também, um ato de reinvenção: é transformar a voz e o corpo em instrumento de denúncia e de transformação social. Ao reconhecermos o corpo como território de luta, afirmamos que as experiências mais íntimas não se restringem à esfera individual, mas se constituem como profundamente políticas, atravessadas por relações de poder e por disputas simbólicas que exigem visibilidade, enfrentamento e ressignificação.

Desse modo, reafirmamos a relevância acadêmica deste estudo ao estabelecermos diálogo com a teoria crítica contemporânea, bem como pertinência social ao oferecermos subsídios para a construção de práticas educativas comprometidas com a promoção da igualdade de gênero, da justiça social e da valorização da diversidade corporal e racial.

Referências

- Baudrillard, J. (2007). *A sociedade de consumo*. LTC.
- Beauvoir, S. (2019). *O segundo sexo: A experiência vivida* (S. Milliet, Trad.; 5a ed., vol. 2). Nova Fronteira. (Obra original publicada em 1949).
- Bourdieu, P. (1987). *O poder simbólico*. Bertrand Brasil.
- Butler, J. P. (2023). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* (R. Aguiar, Trad.; 27a ed.). Civilização Brasileira. (Obra original publicada em 1990).
- Crenshaw, K. W. (2016). *Cartografando as margens: Interseccionalidade, identidade política e violência contra mulheres não brancas* (C. Correia, Trad.). Geledés.
- Davis, A. (2016). *Mulheres, raça e classe* (H. R. Candiani, Trad.). Boitempo. (Obra original publicada em 1981).
- Federici, S. (2023). *Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva* (Coletivo Sycorax, Trad.). Elefante. (Obra original publicada em 2004).
- Foucault, M. (2014). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão* (R. Ramallete, Trad.; 42a ed.). Vozes. (Obra original publicada em 1975).
- Foucault, M. (2025). *Microfísica do poder* (R. Machado, Trad.; 19a ed.). Paz e Terra. (Obra original publicada em 1979).
- Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano: Ensaio, intervenções e diálogos* (F. Rios & M. Lima, Orgs.). Zahar.
- hooks, b. (2023). *O feminismo é para todo mundo: Políticas arrebatadoras* (B. Libanio, Trad.; 20a ed.). Rosa dos Tempos. (Obra original publicada em 2000).
- Soares, E. (2018). *Deus é mulher* [Álbum]. Deckdisc. (Produção Guilherme Kastrup et al.).
- Soares, E. (2023). *No tempo da intolerância* [Álbum]. Deckdisc. (Produção Rafael Ramos).
- Wolf, N. (2025). *O mito da beleza: Como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres* (W. Barcellos, Trad.). Rosa dos Tempos. (Obra original publicada em 1990).